



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 22 de Agosto de 2024

Edição Nº: 3090



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 13/2024, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 23/2024, conforme segue:

RESULTADO

76.987.106/0001-92 - PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA							
Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	260000	Litros	Óleo Diesel S10	IPIRANGA	R\$6,27	R\$1.630.200,00
Quantidade de Itens: 1						Total da Empresa: R\$ 1.630.200,00	
10.610.404/0001-50 - BORDIM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA							
Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	110000	Litros	Gasolina Comum	POTENCIAL POTENCIAL	R\$5,97	R\$656.700,00
Quantidade de Itens: 1						Total da Empresa: R\$ 656.700,00	
						Total: R\$ 2.286.900,00	

Grandes Rios, 13 de agosto de 2024.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 22 de Agosto de 2024

Edição Nº: 3090



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 23/2024** para: **AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL**, em favor de:

- BORDIM – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 10.610.404/0001-50 no valor de R\$ 657.800,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais);**
- PILAR – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 76.987.106/0001-92 no valor de R\$ 1.630.200,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil e duzentos reais).**

Grandes Rios/PR, 20 de agosto de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 22 de Agosto de 2024

Edição Nº: 3090



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 23/2024** para: **AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL**, em favor de:

- BORDIM – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 10.610.404/0001-50 no valor de R\$ 656.700,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais);**
- PILAR – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 76.987.106/0001-92 no valor de R\$ 1.630.200,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil e duzentos reais).**

Grandes Rios/PR, 13 de agosto de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 22 de Agosto de 2024

Edição Nº: 3090



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024****OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.****CONTRATADA: BORDIM – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida das Flores, Trevo, nº 4260, na cidade de Grandes Rios - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.610.404/0001-50.****VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 656.700,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais)****PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES****RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

- 260 - 07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 261 - 07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.30.00.00 - 1303
- 262 - 07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.30.00.00 - 1494
- 164 - 06.004.12.361.1201.2026 - 3.3.90.30.00.00 - 1103
- 178 - 06.004.12.361.1201.2026 - 3.3.90.30.00.00 - 1107
- 33 - 03.003.04.122.0300.2007 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 357 - 09.001.20.608.3101.2057 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 295 - 08.001.08.122.3201.2045 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 302 - 08.001.08.243.0805.2048 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 305 - 08.002.08.122.0806.2174 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 306 - 08.002.08.122.0806.2174 - 3.3.90.30.00.00 - 1933
- 310 - 08.002.08.243.0803.2049 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 313 - 08.022.08.243.0804.2150 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 316 - 08.002.08.243.0804.2152 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 318 - 08.002.08.244.0803.2147 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 323 - 08.002.08.244.0803.2151 - 3.3.90.30.00.00 - 1940
- 326 - 08.002.08.244.0803.2168 - 3.3.90.30.00.00 - 934
- 330 - 08.002.08.244.0803.2175 - 3.3.90.30.00.00 - 934
- 334 - 08.022.08.244.0803.2181 - 3.3.90.30.00.00 - 1936
- 339 - 08.003.08.243.0803.6054 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 500 - 08.003.08.243.0805.2229 - 3.3.90.30.00.00 - 3945
- 505 - 08.001.08.122.3201.2045 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 521 - 08.002.08.244.0803.2193 - 3.3.90.30.00.00 - 11011
- 430 - 14.001.18.541.1801.2195 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 98 - 05.009.15.452.3001.2014 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 420 - 13.001.04.121.2901.2155 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 374 - 11.001.26.782.3501.2018 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 375 - 11.001.26.782.3501.2018 - 3.3.90.30.00.00 - 1504
- 376 - 11.001.26.782.3501.2018 - 3.3.90.30.00.00 - 1512

FISCAL DO CONTRATO:

JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA
LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA
MARIA JOSÉ IOLANDA DE CAMARGO
VALDEIREI PIRES FITZ
DOUGLAS ANDRIEL DOS SANTOS
ROBERTO DOS SANTOS FONSECA
RENAN CESAR FERREIRA RAMOS
ELIANE DE FATIMA FRANCINI TRISTAO

Grandes Rios/PR, 20 de agosto de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 22 de Agosto de 2024

Edição Nº: 3090



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Grandes Rios - PR

EDITAL Nº 004/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1355/2023, e Edital nº 001/2023 **RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar a relação dos candidatos com as inscrições homologadas para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
01/2024	Maria do Carmo Martins Nascimento

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 22 de Agosto de 2024.

Maicon Gleison Ribeiro
Presidente do CMDCA